MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 039/2012

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead – torna público o Edital de Seleção de Tutor para Polo de Apoio Presencial da UAB, visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o **Curso de Licenciatura em Pedagogia** na modalidade de Educação a Distância, com início previsto das atividades no 2º período letivo de 2012. O número de vagas está descrito no Quadro I a seguir:

QUADRO I

POLO - MG	VAGA
Barroso	1

1. DA ATUAÇÃO

Caberá ao Tutor orientar e acompanhar, de modo presencial, os estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, em relação aos procedimentos de aprendizagem dessa modalidade, notadamente em relação ao estudo autônomo e ao uso de recursos materiais e computacionais para as atividades do Curso. O tutor deverá dedicar-se por 20 horas semanais (incluindo sábados e domingos) às atividades do projeto, no âmbito de atuação da sua cidade-polo.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Das condições necessárias para o exercício da tutoria

Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1.1 Como formação mínima, ter concluído um curso de graduação em Pedagogia ou áreas afins, reconhecidos pelo Mec.

2.1.2 Estar **vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público, efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal);

b) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato ou Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública;

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

2.1.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

2.1.3 O candidato deverá, ainda, comprovar **pelo menos um** dos requisitos abaixo:

a) Ter, no mínimo, 01 (um) ano letivo ou 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de experiência comprovada em magistério, em qualquer nível do ensino básico ou superior, na modalidade presencial, na função de professor. Serão aceitas também atuação nas áreas de direção, orientação ou supervisão educacional, relacionadas ao Ensino Básico.

b) Ter concluído ou estar cursando pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* em qualquer área de conhecimento.

2.1.4 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: *Web*, *e-mail*, fóruns, *chats* e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio da plataforma Moodle e experiência em tutoria na Educação a Distância.

2.1.5 Cumprir o estabelecido na Resolução FNDE n° 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB), e na Lei n° 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

2.2 Da Documentação exigida para a inscrição

Após a inscrição *online* (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na secretaria do Polo de Apoio Presencial – UAB, fotocópias simples e legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.2.1 Diploma do Curso de Graduação exigida ou Protocolo de Requerimento do Diploma junto com declaração da Instituição de Ensino Superior que conste, obrigatoriamente, data de conclusão, colação de grau e data de emissão, em atendimento ao item 2.1.1 supra.

2.2.2 **Último contracheque** recebido pelo servidor público, nesse documento deverá constar que o servidor é efetivo, **ou declaração que comprove o vínculo público**, assinada pelo responsável do setor da Instituição com data de vigência do vínculo **ou declaração de IES** que

comprove que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente nesta, em atendimento ao item 2.1.2 deste Edital.

2.2.2.1 A declaração citada no item 2.2.2 será aceita se o vínculo se estender durante o período do curso, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.

2.2.3 Documento comprobatório de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial ou documento comprobatório de que concluiu ou de que está cursando pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, consoante o disposto no item 2.1.3 acima.

2.2.3.1 Somente serão aceitos como comprovante de tempo de exercício no magistério certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este**, devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

2.2.3.2 No caso de estar cursando pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, apresentar declaração emitida pela IES, de que o candidato está regularmente matriculado e frequente.

2.2.4 Histórico escolar de graduação.

2.2.5 *Curriculum Vitae*, conforme Modelo disponível no *site* do Cead.

2.2.6 Comprovantes de todas as atividades descritas no *Curriculum Vitae*, de acordo com o item 3.

2.2.7 Cópia do Documento de identidade e CPF.

2.2.8 Formulário, gerado no momento da inscrição *online*, disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br, devidamente preenchido (com letra de forma legível), datado e assinado.

2.2.9 Histórico escolar do Curso de Pós-Graduação (*Lato* ou *Stricto Sensu*), se for o caso referido na letra b do item 2.1.2 e/ou letra b do item 2.1.3.

2.3 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas. Não serão também aceitas inscrições que venham com *Curriculum Vitae* diverso daquele disponível no *site* do Cead.

2.4 Os documentos e *Curriculum Vitae* serão inseridos em envelope, com identificação do nome do candidato e Polo, a ser lacrado, diante do candidato, pelo funcionário da secretaria do Polo de Apoio presencial - UAB.

2.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, além de também ser de sua total responsabilidade a apresentação, na secretaria do Polo de Apoio Presencial, de toda a documentação exigida neste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo consistirá de análise de currículo e entrevista. Para a análise curricular será atribuída uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos de acordo com os critérios descritos nos itens de 3.1 a 3.4. A Entrevista terá o valor de até 50 (cinquenta) pontos.

3.1 Titulação (**Máximo 15 pontos**) – pós-graduação *Lato Sensu* concluída: 4 (quatro) pontos; mestrado concluído em qualquer área: 5 (cinco) pontos; doutorado concluído em qualquer área 6 (seis) pontos. Candidatos com pós-graduação não concluída não receberão os pontos. Caso possua mais titulações na mesma categoria de pontuação, receberá os pontos somente por uma delas. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

3.2 Atuação profissional (**Máximo 10 pontos**):

3.2.1 Prática nas funções de magistério descritas no item, 2.1.3 a, somente em curso de graduação ou de pós-graduação: 1 (um) ponto por cada ano letivo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), **até o máximo de 5 (cinco) pontos.**

3.2.2 Prática nas funções de magistério, de direção, de orientação ou de supervisão na educação básica descritas no item 2.1.3 a: 01 (um) ponto por cada ano letivo ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), **até o máximo de 5 (cinco) pontos.**

3.3 Atuação Profissional na área de Educação a Distância (**Máximo 15 pontos**) – prática docente e/ou tutoria: 5 (cinco) pontos por cada ano ou período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), **até 15 (quinze) pontos.**

3.4 Cursos relacionados em EaD e Informática com carga horária mínima de 8h (**Máximo 10 pontos**) – 2 (dois) pontos por certificado, **até 10 (dez) pontos**.

3.5 A Banca da análise Acadêmica e Profissional dos candidatos será formada por dois membros indicados pelo Coordenador do Curso, que serão responsáveis também pela análise curricular, e um membro do Cead que presidirá o processo seletivo. O local de arquivo dos documentos dos candidatos classificados será o Cead.

3.6 Critérios de Desempate: em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

3.6.1 Maior pontuação no critério referido no item 3.1

3.6.2 Maior pontuação no critério referido no item 3.2

3.6.3 Maior pontuação no critério referido no item 3.3

3.6.4 Maior pontuação no critério referido no item 3.4

3.6.5 O candidato mais idoso.

3.7. O resultado da entrevista será classificatório, sendo usado para avaliar os candidatos os seguintes critérios: conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos pólos distantes) e motivação demonstrada para atuar no programa.

4. DA INSCRIÇÃO, EFETIVAÇÃO E ENTREVISTA

O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição *online* e efetivação da inscrição.

4.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção *Editais e Formulários*, clicando no *link* próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

4.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao polo, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida, observando o horário de funcionamento estipulado pelo polo (Anexo II).

4.3 A inscrição *online* será realizada a partir das 18h do dia **14 de novembro de 2012** às 23h59min do dia **22 de novembro de 2012**.

4.4 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 2.2, no Polo em que concorrem, no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **19 de novembro de 2012 a 23 de novembro de 2012.**

4.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.7 A Entrevista será realizada no Polo de Apoio Presencial UAB no dia **26 de novembro de 2012**, às 10h.

4.8 Os documentos referidos acima, inclusive o Formulário de Inscrição e o *Curriculum Vitae*, serão inseridos pelo responsável da inscrição no Polo em envelope a ser lacrado perante o candidato, com a identificação do candidato e do polo. O Coordenador do Polo

deverá entregar à pessoa indicada pela Coordenação do Curso de Pedagogia que irá ao polo para recolher os documentos e fazer as entrevistas, no dia, **26 de novembro de 2012,** às 10h.

4.9 O Coordenador do Polo é o responsável pelos procedimentos relativos às inscrições e ao envio delas ao Cead/UFJF, sendo que é dele, Coordenador do Polo, a responsabilidade de conferir a documentação do candidato, especialmente atendo-se a documentos que faltem ou extrapolem as exigências deste Edital, de acordo com o referido no item 2. **É de inteira responsabilidade do Coordenador do Polo a validação das inscrições de todos os candidatos no Sistema de Informações de Tutores (SIT)**.

4.10 Documentos entregues em data posterior a **26 de novembro de 2012**, como exposto no item 4.7 não serão aceitos

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **27 de novembro de 2012**, a partir de 17h.

5.2 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **28 de novembro de 2012**, somente através do *e-mail* cead.recursos.tutores@uab.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

5.3 No campo assunto do *e-mail* deverá conter: **Curso de Licenciatura em Pedagogia** – Tutor para apoio presencial/Polo: (o candidato deverá informar o Polo em que concorre).

5.4 O recurso deverá vir anexo, para o qual deve ser usado o modelo de recurso disponível no *site* do Cead.

5.5 NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES descritos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

5.5.1 Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

5.6 O resultado do recurso será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **30 de novembro de 2012**, a partir das 17h.

5.7 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não do recurso apresentado pelo candidato. Dessa decisão não caberá recurso.

5.8 O resultado final (soma dos pontos obtidos na primeira e segunda etapas) do processo seletivo será divulgado no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **30 de novembro de 2012**, a partir das 17h.

5.9 Todos os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo o primeiro colocado do Polo de Apoio Presencial – UAB, o selecionado para a vaga de tutor descrita no **Quadro I**. No impedimento deste(s), os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.10 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso.

5.10.1 Os candidatos que nos últimos 18 meses tenham feito o referido curso no Cead ou exercido a função de tutor nos últimos 18 meses poderão ser liberados dessa capacitação, a critério da Coordenação do Curso, mediante a solicitação de dispensa (ver formulário disponível no *site* do Cead – www.cead.ufjf.br).

5.10.2 Também poderá ser convocado para a capacitação, em virtude da abertura de cadastro de reserva, os segundos colocados de cada polo.

5.11 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades presenciais da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

6. DA REMUNERAÇÃO E DA ATUAÇÃO DO TUTOR

6.1 O tutor deverá dedicar-se por 20 horas semanais (incluindo atividades aos sábados e domingos) ao cumprimento de ações indicadas pelo Coordenador do Curso ou pelo Coordenador do Polo, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 deste Edital. O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

7.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução n° 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital, nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida no item 5.2.

8.2 As documentações dos candidatos inscritos no processo seletivo, objeto deste Edital, ficarão arquivadas no Cead/UFJF.

8.3 É vedado ao candidato a tutor ser aluno e tutor do mesmo curso.

8.4 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital, que será formada por um membro do Cead e por dois representantes do respectivo curso.

8.6 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final.

8.7 O prazo de validade poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2012

Profª. Dra. Déa Lúcia Campos Pernambuco
Diretora do Centro de Educação a Distância / UFJF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 039/2012

Anexo I – Resumo das datas – TUTOR (Curso de Licenciatura em Pedagogia**)**

INSCRIÇÕES *ONLINE*	(a partir das 18h) 14/11/2012 a 22/11/12 (até as 23h59min)
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/11/12 a 23/11/12
ENTREVISTA NO POLO	26/11/12
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AO REPRESENTANTE DO CURSO	26/11/12
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	(a partir das 17h) 27/11/12
RECURSO *ONLINE*	28/11/12
RESULTADO DO RECURSO	(a partir das 17h) 30/11/12
RESULTADO FINAL	(a partir das 17h) 30/11/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
EDITAL N.º 039/2012

ANEXO II

LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO POLO

POLO- MG	ENDEREÇO DO POLO	HORÁRIOS DO POLO	TELEFONE DO POLO
Barroso	Av. Carlos Alberto de Moura Pereira da Silva - S/N Santa Maria Barroso - MG - CEP 36212-000	Segunda a sexta 7:30 às 18:00 Sábado 9:00 às 12:00	(32)3351-1524